



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2023
2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 24/2019
PROCESSO 23479.014546/2018-64

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 24/2019, QUE FAZEM ENTRE SI
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E**
SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A
EMPRESA **SYSTEMSCOPY LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SYSTEMSCOPY LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.352.726/0001-07, sediado(a) na Passagem Regina Alencar, nº 60 – B, Coqueiro, CEP 67.115-280 em Ananindeua/ Pará doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SILAS QUIRINO PINHEIRO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 01847305574 –DETRAN/ PARÁ, e CPF nº 575.712.281-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.014546/2018-64** e em observância às disposições e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 24/2019**, decorrente do **Pregão nº 29/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no **CONTRATO Nº 24/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, INCLUÍDOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO REMOTO E GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, E CONTABILIZAÇÃO E DE BILHETAGEM, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIFESSPA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão nº 29/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 24/2019**, na forma do Art. 65, inciso I, alínea b, e §8º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.014546/2018-64:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** em virtude do reajuste de 5,77%, totalizando uma variação de **R\$ 9.704,70 (nove mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos)**, atualizando o valor anual estimado do contrato para **R\$ 177.766,76 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:



“3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 177.766,76 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).”**

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Systemscopy Ltda
P/ CONTRATADA